



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR**, inscrito no **CNPJ nº 77.857.183/0001-90**, TORNA PÚBLICO que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**, por intermédio da **DIRETORIA DE CULTURA**, realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a Contratação para prestar serviço de manutenção e recuperação do acervo de peças taxidermizadas no Museu Sete Quedas, com amparo legal no **Art. 74, inciso III, alínea “g”, da Lei 14.133/2021.**

1. DO OBJETO

O objeto da presente **INEXIGIBILIDADE** consiste na Contratação para prestar serviço de manutenção e recuperação do acervo de peças taxidermizadas no Museu Sete Quedas.

2. DO FORNECEDOR

Empresa: **EDSON GERONIMO 88401464900**, inscrita no **CNPJ nº 28.183.536/0001-09**, com endereço na Rua Santa Luzia, nº 2900, Jardim São Cristóvão, Umuarama, Paraná, CEP 87.507-310.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à manutenção e recuperação do acervo de peças taxidermizadas do Museu Sete Quedas que se encontram deterioradas pelo tempo e condições ambientais. A preservação desses exemplares é fundamental para fins históricos, educacionais e científicos.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, inciso III, alínea “g”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: **III** - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. **g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;**



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

5. DOS ITENS E VALORES

O valor total máximo para o fornecimento do objeto será de **Total: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)**, conforme tabela:

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de manutenção e recuperação do acervo de peças taxidermizadas do Museu Sete Quedas. Compreendendo todos os instrumentos, materiais, ferramentas, mão de obra: assim como qualquer despesa com transporte, traslado, alimentação, hospedagem, tributos e encargos.	Serviço	1	R\$ 19.400,00	R\$ 19.400,00
					Total: R\$ 19.400,00

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado para contratação, citado no item anterior, corresponde ao valor de mercado praticado pela empresa, conforme fora comprovado na etapa de pesquisa de preços realizada pela unidade requisitante, cujo documentos constam anexo no processo administrativo.

7. DAS DOTAÇÕES (RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)

As despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias descritas abaixo e ainda por aquelas que a vierem substituir no exercício presente ou vindouro:

Referência da Dotação: 2212

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Unidade: 3 – Diretoria de Cultura

Ação: 2088 - Manutenção das Atividades de Tombamento e Restauração do Patrimônio Público

Vínculo: 505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Subelemento: 33390390000000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente processo será até **06 de junho de 2026**.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no Jornal Umuarama Ilustrado e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A íntegra do processo de Inexigibilidade de Licitação também será divulgada e estará disponível no Portal da Transparência deste município.

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o **Artigo 74, inciso III, alínea “g”, da Lei nº 14.133/2021**.

Guaíra/PR, 06 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR

Gileade Gabriel Osti / Prefeito